



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**

### **– Estado da Bahia –**

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso**

**REQUERIMENTO Nº. \_\_\_\_ / 2026.**

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Mário Cesár Barreto Azevedo** e ao, **Ilmo. Sr. Secretário de Infraestrutura- Albério Calado**, reiterando o requerimento Nº27/2025 o qual requeiro a Construção de uma Creche no Bairro Senhor do Bomfim. Considerando;

Que a Construção de uma creche se faz necessário para atender crianças nos primeiros anos de vida, e dar suporte às mães de famílias que precisam trabalhar fora de casa para sustentar seus filhos, proporcionando assim uma melhor qualidade de vida das famílias, desta forma estaremos atendendo a um pedido de toda sociedade. Sabendo que é um direito constitucional o direito a creche, e que os alunos sejam matriculados em instituições de ensino, perto de seu domicílio, como consta no caput do **art. 4º da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996**, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso X:  
**Art.4º.....**  
**..... X** - Vaga na escola pública de educação infantil ou de ensino fundamental mais próxima de sua residência a toda criança a partir do dia em que completar 4 (quatro) anos de idade. Substanciada pelos fatos narrados pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 09 de Fevereiro de 2026.

  
Evanilda Gonçalves de Oliveira  
-Vereadora-